



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>15 ABR 2025</p> <p>Protocolo: 667/25</p>	<p><b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b></p>	<p>Nº 667/25</p>
	<p>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS</p> <p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista <b>JOSEMAR SANTANA BRASIL</b>, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista <b>JOSEMAR SANTANA BRASIL</b>, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 31 de março de 2025.</p> <p><b>ALAN QUEIROZ</b> <i>Deputado Estadual - Podemos</i></p>		



<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>Nº</b>
<b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista <b>JOSEMAR SANTANA BRASIL</b>, nascido em 30 de Novembro de 1972, filho de Maria José Santana Brasil e José Pereira Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>O homenageado, o médico Josemar Santana Brasil, filho de José Pereira Brasil e Maria José Santana Brasil, nascido no município de Boca do Acre pertencente ao estado do Amazonas. Com dois anos de idade, a família se mudou para Porto Velho e se tornaram moradores do bairro São Cristóvão. Como seu pai trabalhava na extinta CERON, era sempre transferido para unidades do interior, morando em Ji-Paraná e Vilhena.</p> <p>Josemar Santana Brasil começou a trabalhar com oito anos de idade fazendo a limpeza de uma loja e com 13 anos de idade, começou a trabalhar de Office boy no Hospital João Paulo II quando era particular. O referido hospital depois foi comprado pela gestão do governador Jeronimo Santana, daí foi trabalhar no Hospital Santa Marcelina e no Hospital 9 de Julho. Por trabalhar no ambiente médico hospitalar, se apaixonou pela profissão médica.</p> <p>Em seguida, pediu demissão e matriculou-se num cursinho preparativo para prestar vestibular para o curso de medicina. Em face disso, conseguiu aprovação no curso de medicina. Depois de formado e com registro profissional, tornou-se médico plantonista durante dez anos de atuação profissional como médico.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
<p>O médico Josemar Santana Brasil, cursou residência médica em gastroenterologia e endoscopista. Por conseguinte, depois de aprovado em concurso público, atua profissionalmente no Hospital de Base e João Paulo II. Contudo, ficou viúvo porque sua esposa veio a óbito vítima do Covid-19, pai de Josiane Melgar Brasil e Jandson Monteiro Brasil.</p> <p>Nas folgas, o homenageado Josemar Santana Brasil, gosta de jogar futebol e fazer churrasco para receber familiares e amigos. Por sua vez, conta com onze especialização nos mais diversos programas de pós-graduação, em especial, no Hospital Sírio Libanês, voltado para o estômago e intestino.</p> <p>O seu currículo de excelência na medicina, elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas no exercício das funções públicas como médico, é inegável e faz merecedor da Medalha do Mérito Legislativo mediante seu empenho e grande dedicação em prol da saúde dos rondonienses, uma vez que, tem cumprido com zelo a missão que lhe foi confiada de trabalhar salvado vidas.</p> <p>Contudo, o homenageado Josemar Santana Brasil é reconhecido como um ser humano leal, íntegro, bom filho, irmão, esposo, pai, colega de trabalho e chefe nas funções que exerceu, demonstrou e demonstra zelo, dedicação e profissionalismo, serve de espelho para futuras gerações. Portanto, estamos propondo a merecida homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde no estado de Rondônia.</p> <p>Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 31 de março de 2025.</p> <p><b>ALAN QUEIROZ</b> <i>Deputado Estadual – Podemos</i></p>			